

PARECER 1103/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 95/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame visa a dar o nome de Praça Rubens Marchi a logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Angoera e Palas, no Jardim Têxtil, Distrito de Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 (fls. 16/17). Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado (fls. 19).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de prestar justa homenagem a um cidadão que se notabilizou por praticar os ensinamentos cristãos, colaborando com instituições filantrópicas do bairro.

Sua participação na Associação dos Vicentinos do Tatuapé foi sempre marcada por significativo trabalho social junto aos mais carentes.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Vicente Cândido - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz